

Copy  
A. B.  
Isaura  


## Ata nº 30

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 22 setembro 2020, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 29** -----

**2.2. Cemitério** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3 Correspondência**-----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Retificação do Regulamento da Concessão de Espaços para venda de Flores e Cera nos cemitérios -----

2.5.2. Hasta pública para concessão do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera -----

2.5.3. Hasta pública para concessão do direito de uso privativo de dois jazigos -----

2.5.4. Contratação de Serviços Jurídicos – Procedimento por ajuste direto -----

2.5.5. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP -----

2.5.6. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP + -----

**3. Período depois ordem do dia** -----



## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 29

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 29 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º017/018 da 13.ª Secção em nome do co concessionário Rui Moura Peixoto para o nome de: **Maria Alcina de Sousa Magano Camilo;**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

##### PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º056D em nome de: **Patrícia Soraia Gonçalves Pereira e Paulo Alexandre Gonçalves da Silva;**

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### 2.3.1. Ministério do Ambiente e Ação Climática

**Assunto:** Convite Smart Cities Summit | 23 de setembro 2020

O Senhor Presidente informou sobre o convite enviado a fim de colaborar na dinamização da ação acima mencionada num espaço com um *pitch* de cinco minutos, considerando os conteúdos desenvolvidos no projeto vencedor do ano de 2019.

Ata n.º 30

22/09/2020 Fólha n.º

03



O Órgão Executivo tomou conhecimento.

### **2.3.2. Comissão Fabriqueira da Paroquia de Jovim**

**Assunto:** Pedido de apoio

No âmbito do Jornal da Paroquia "Jovim Jovem", edição trimestral pretende divulgar as ações desenvolvidas no território para o efeito divulga na edição de setembro o Espaço Cidadão de Jovim, que muita notoriedade tem dado à União das Freguesias.

O Executivo, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 40.00€ como apoio à divulgação. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070102.

### **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

#### **2.4.1. *Atestados de situação económica***

#### **2.4.2. *Atestados de vida***

#### **2.4.3. *Atestados de residência***

#### **2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar***

#### **2.4.5. *Assinatura de Contratos***

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

### **2.5. OUTROS ASSUNTOS**

#### **2.5.1. Retificação do Regulamento da Concessão de Espaços para venda de Flores e Cera nos cemitérios**

No seguimento da decisão tomada em Assembleia de Freguesia, após intervenções efetuadas por alguns Deputados (nomeadamente da Sra. Deputada Cristina Coelho - CDU e Sr. Deputado José Luís Gonçalves- PSD) o Senhor Presidente apresentou a retificação do regulamento da Concessão de Espaços para venda de Flores e Cera nos cemitérios, nos termos em que foi proposto e aprovada na sessão de 16 de setembro da Assembleia de Freguesia.

A. Ry  
C. J. J.  
A. H.  
J. J. J.  
J. J. J.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou dar conhecimento à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão ordinária.

### **2.5.2. Hasta pública para concessão do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera**

Nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto e Regulamento de Concessão de Espaços para Venda de Flores e Ceras, em vigor nesta autarquia, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, referente à Hasta Pública para a concessão do direito à ocupação de espaços para venda de flores e cera – um no cemitério de Gondomar (S. Cosme) e outro no Cemitério de Jovim. Foi ainda aprovado os termos e condições do Programa de Hasta Pública, bem como a designação da Comissão (Júri) deste procedimento.

### **2.5.3. Hasta pública para concessão do direito de uso privativo de dois jazigos**

Nos termos da alínea gg) e hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Cemitérios desta União de Freguesias, em vigor nesta autarquia, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, referente à Hasta Pública para a concessão de dois jazigos – um no cemitério de Gondomar (S. Cosme) e um no cemitério de Valbom. Foi ainda aprovado os termos e condições do Programa de Hasta Pública, bem como foram designados para fazer parte da comissão (Júri) desta Hasta Pública os seguintes membros:

Presidente – *António José Ribeiro Braz, Presidente da UF GVJ*

Vogais Efetivos:

– *José Paulo Maia Sá, tesoureiro da UF GVJ*

– *Henrique Manuel dos Santos Cardoso, vogal da UF GVJ*

Vogais Suplentes:

– *David Pereira da Silva, Técnico Superior da UF GVJ*

– *Tânia Alexandra Pereira da Costa, Técnica Superior da UF GVJ*

A.R. [Handwritten signatures]

#### 2.5.4. Contratação de Serviços Jurídicos – Procedimento por ajuste direto

O Órgão Executivo da União de Freguesias deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, na qual propõe darmos início do procedimento por ajuste direto, para a contratação de um advogado para a prestação de serviços de apoio jurídico, patrocínio e aconselhamento jurídico, com a indicação da contraparte a convidar, bem como das peças do procedimento (Caderno de Encargos e Convite).

#### 2.5.5. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP

Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. **027/CEI/2020**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de serviços gerais, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao setor cantoneiro de limpeza, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2020 desta autarquia.

#### 2.5.6. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP +

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP+, referente ao processo n. **058/CEI+/2020**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de serviços gerais, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao setor outros trabalhadores polivalentes, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2020 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP+, referente ao processo n. **059/CEI+/2020**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 2 candidatos, na área de serviços gerais, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta



autarquia afetos ao setor outros trabalhadores polyvalentes, estando os encargos com este CEI+, previsto no orçamento de 2020 desta autarquia.

### 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade a instauração de um processo disciplinar ao trabalhador Marco Jorge Jesus Martins Pereira, nos termos do documento anexo.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- **Aprovação desta Ata** ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 59 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray

José Manuel Soares

Rafael

Isaura Oliveira Nogueira

A. Jery

A funcionária designada para o efeito: Alicia TONES